

DECRETO Nº 5.763, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Recebe, mediante doação da Câmara Municipal de Pompeia, e transfere ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Pompeia recebe mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Pompeia, de conformidade com o Ato da Mesa nº 9, de 14 de outubro de 2021, os bens móveis abaixo especificados:

- 1) 01 (um) aparelho de ar condicionado HI WALL TSUC 18 LG 220 V 18.000 BTUS + evaporizador HI WALL TSNC 1825MA2LG no valor de R\$ 716,80;
- 2) 01 (um) aparelho de ar condicionado TSUC 2425 MAQ LG 24.000 BTUS + evaporizador HI WALL TSNC 2425 MAQ 24.000 BTUS no valor de R\$ 935,20.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência dos bens móveis especificados no artigo 1º ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete